



Ação Orçamentária

2016 - Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Objetivo:	Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.
Iniciativa:	Garantia e expansão dos direitos dos migrantes
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Justiça
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Constituição Federal, artigos 5º e 12; Decreto 6.061, de 2007; Portaria MJ 1.443, de 2006; Lei 9.474, de 1997; Lei 6.815, de 1980; Decreto 86.715/81; Lei 818/49.

Descrição

A situação jurídica dos migrantes no Brasil, tratada majoritariamente em instrumentos normativos da década de 80, versa exclusivamente sobre a migração laboral, e foi construída tendo como princípios basilares o resguardo da segurança nacional e proteção da mão de obra interna, em detrimento da importante contribuição que os migrantes proporcionam ao país de destino.

Consoante dados da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), de 11 de maio de 2011, verifica-se que o Brasil possui 1.461.127 estrangeiros registrados. Esse contingente populacional considerável, não pode ficar à margem da sociedade, principalmente quando se considera a visão inclusiva e cidadã que permeia o Estado Brasileiro. Verifica-se que um grande desafio a ser superado envolve, inicialmente, considerar o migrante como um ser humano detentor de direitos, ainda que sua classificação migratória no Brasil não seja residente ou que este se encontre irregular.

Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça pretende desenvolver ações no intuito de promover e ampliar os direitos dessa população, realizando atividades como conferências, oficinas, palestras, parcerias, campanhas, criação de centro de estudos e redes colaborativas, além de buscar a informatização de procedimentos que assegurem celeridade e segurança na prestação de informações aos migrantes, tais como estabelecimento de sistemas informatizados, processo eletrônico, digitalização do acervo. Outro viés trata do atendimento aos refugiados, população migrante em extrema vulnerabilidade.

Especificação do produto

Projetos de apoio a organizações da sociedade e academia que trabalhem com o tema das migrações implementados.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Firmar convênios, acordos, ajustes, projetos de cooperação, editais de pesquisa, apoio à extensão universitária, ou outros instrumentos com demais órgãos/entidades do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros, para implementação de ações destinadas à construção, proteção e promoção dos direitos dos migrantes. Promover pesquisas, estudos, diagnósticos e publicações; contratar serviços especializados e consultorias; realizar eventos, oficinas, conferências e financiar participações de técnicos e colaboradores; promover intercâmbios e visitas de estudos; contratar serviços de tradução; realizar premiações acadêmicas e de experiências práticas; adquirir e manter equipamentos e materiais permanentes; apoiar projetos locais; desenvolver sistemas de informação e bancos de dados; digitar, digitalizar e indexar arquivos; realizar campanhas de esclarecimento e conscientização; capacitar agentes públicos e da sociedade; realizar a 1ª Conferência Nacional dos Migrantes; Implantar um centro de estudos e pesquisas sobre migrações; fomentar a estruturação de redes de prestação de serviços de assistência e atendimento às populações migrantes; apoiar a aquisição, construção e/ou reforma de imóveis, assim como a instalação de